
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº352, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000, de 25 de fevereiro de 2022,

Considerando a necessidade de fortalecer as ações de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;

Considerando a importância da qualificação contínua dos servidores, visando ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho, da gestão e da assistência prestada à população;

Considerando a necessidade de apoio técnico especializado ao desenvolvimento, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações educacionais promovidas pelo Departamento de Gestão da Educação Permanente em Saúde – DGEP;

Considerando a solicitação constante no Processo SEI nº 005.012488/2026-15;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROBISON CARDOSO MACHADO SILVA**, ocupante do cargo de **Médico**, matrícula nº **00174590**, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, para exercer suas atividades junto ao Departamento de Gestão da Educação Permanente em Saúde – DGEP, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Compete ao servidor, no âmbito do Departamento de Gestão da Educação Permanente em Saúde – DGEP:

I – colaborar no planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das ações de Educação Permanente em Saúde desenvolvidas pela SEMUSA;

II – prestar apoio técnico na elaboração, implementação e acompanhamento de programas, projetos, cursos, treinamentos, capacitações, eventos científicos e demais ações voltadas ao desenvolvimento dos servidores;

III – participar da elaboração e atualização de protocolos, diretrizes, fluxos, manuais e instrumentos técnicos relacionados às atividades de educação permanente, gestão do trabalho e qualificação profissional;

IV – promover a integração entre os serviços de saúde, as instituições de ensino e os processos de Educação Permanente em Saúde, fortalecendo a formação, a assistência e a gestão;

V – colaborar na identificação das necessidades de capacitação dos servidores, propondo estratégias de desenvolvimento profissional alinhadas às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

VI – acompanhar indicadores, elaborar relatórios técnicos e contribuir para a avaliação das ações desenvolvidas pelo Departamento;

VII – prestar apoio técnico às demais unidades administrativas da SEMUSA nas matérias relacionadas à Educação Permanente em Saúde;

VIII – exercer outras atividades compatíveis com sua formação profissional e atribuições legais, desde que relacionadas às competências do Departamento e determinadas pela chefia imediata.

Art. 3º Ficam revogadas todas as Portarias e demais atos administrativos anteriormente editados que disponham sobre a designação do servidor **ROBISON CARDOSO MACHADO SILVA**, matrícula nº **00174590**, para o exercício de atribuições em unidade diversa ou que disciplinem sua lotação e distribuição de carga horária relativamente ao referido vínculo funcional, passando a prevalecer exclusivamente as disposições estabelecidas nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde
SEMUSA/GAB

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 07/08/2026, às 14:23, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1357280 e o código CRC 3978F0B8.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:EBB15C98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/08/2026. Edição 4295

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>